



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE/CMM/RR

DIRIGENTE DA UNIDADE REQUISITANTE: RAQUEL GADELHA LOPES

I. INTRODUÇÃO

Considerando os termos do inciso VII do art. 12 da lei nº 14.133/2021, elaboramos o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), evidenciando e detalhando a necessidade da contratação ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da contratação será a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos.

II. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade da contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajaí-RR, conforme especificações constates no Termo de Referência, no exercício do ano de 2025, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico advindo dos Estudos Técnicos Preliminares. Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos de acordo com o número de veículo existente na Câmara Municipal do Mucajaí-RR, com possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados por ela.

Justifica-se a necessidade da aquisição de Diesel S-10, com vista ao atendimento às necessidades de abastecimento do veículo automotor da Câmara Municipal de Mucajaí-RR.

O referido produto, torna-se imprescindível para a execução das funções exercidas, assim como a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação da referida Câmara.

O levantamento da necessidade do combustível foi realizado entre o setor competente de compras e a quantidade a ser contratada foi definida com base no levantamento das necessidades, diante dos serviços externos realizados pelos vereadores. Somente serão aceitos licitantes cujo posto de abastecimento esteja localizado no perímetro



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 – Fone: (95) 3542-1650

"Renovação e Compromisso"

Raquel Gadelha Lopes



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"



urbano do município. A fixação da área de localização do posto de abastecimento dos licitantes, neste caso, é indispensável à satisfação do interesse público, pois evitará prejuízos econômicos, evitando perda de tempo no deslocamento para abastecer o carro.

A contratação propiciará a Câmara Municipal de Mucajaí-RR através de disponibilidade de Posto de combustível localizado no perímetro urbano do município, o cumprimento dos princípios da economicidade (gastos desnecessários com deslocamentos para abastecimento que encarecerá o custo final) e da racionalidade operacional.

Ressalta-se que o combustível deverá ser fornecido de acordo com a regulamentação específica, especialmente quanto às diretrizes emitidas pela Agência Nacional de Petróleo – ANP.

DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:	UNID	QUANTIDADE	% DE DESCONTO	PREÇOS RS:	
					VALOR DE BOMBA. RS.	PREÇO TOTAL RS.
01	DIESEL S-10	LITRO	12.000	0,5	R\$ 7,31	R\$ 87.720,00
	TOTAL					R\$ 87.720,00

III - CONTROLE DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da lei nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

IV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, estão definidos no termo de referência, conforme determina a letra "j" do inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/21.

V - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

O requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem



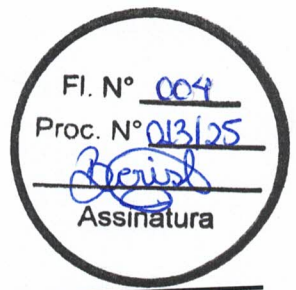
Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 – Fone: (95) 3542-1650

"Renovação e Compromisso"

Gláucia



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI
PODER LEGISLATIVO
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"



como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Mucajai – RR 13 de janeiro de 2025.


RAQUEL GADELHA LOPES

1ª Secretária da CMM



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 – Fone: (95) 3542-1650

"Renovação e Compromisso"